



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2026

Ementa: Requer informações detalhadas acerca da emissão de alvarás e licenças de funcionamento expedidos pela Administração Pública Municipal nos exercícios de 2025 e 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, informações detalhadas acerca da emissão de alvarás e licenças de funcionamento expedidos pela Administração Pública Municipal nos exercícios de 2025 e 2026.

Assim, este vereador no uso de sua função legal fiscalizatória, com arrimo no art.10, inciso X pergunta:

1)Informar o número total de Alvarás de Funcionamento e de Licenças de Funcionamento expedidos pela Administração Municipal durante os exercícios de 2025 e 2026, discriminando-os por ano.

2)Informar quais Secretarias, Departamentos ou órgãos da Administração Direta ou Indireta possuem competência legal para análise, emissão, renovação, suspensão, cancelamento ou revogação de Alvarás e Licenças de Funcionamento.

3)Encaminhar cópia dos atos normativos, decretos, portarias, resoluções, instruções normativas ou demais instrumentos administrativos que atribuem competência aos respectivos órgãos para emissão dos referidos documentos.

4)Informar quais sistemas informatizados são utilizados para tramitação, análise e emissão dos Alvarás e Licenças de Funcionamento.

5)Encaminhar relação contendo todos os processos administrativos instaurados nos anos de 2025 e 2026 que tratam da concessão, renovação, alteração, suspensão ou cassação de Alvarás e Licenças de Funcionamento, indicando:número do processo





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2026

administrativo; data de abertura; Secretaria responsável; situação atual do processo; fundamento legal utilizado para a emissão do documento.

6)Informar se houve, nos exercícios de 2025 e 2026, emissão de Alvarás ou Licenças de Funcionamento por Secretaria, Departamento ou autoridade administrativa que não possuía competência legal para a prática do referido ato administrativo.

7)Em caso positivo ao item anterior, informar:a) quantos casos foram identificados;b) quais Secretarias ou órgãos realizaram a emissão;c) quais estabelecimentos ou atividades foram beneficiados;d) quais providências administrativas foram adotadas pela Administração Municipal para sanar eventual irregularidade.

8)Informar se a Procuradoria Geral do Município foi consultada acerca da competência para emissão dos referidos documentos nos anos de 2025 e 2026.

9)Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral dos pareceres jurídicos emitidos pela Procuradoria Geral do Município relacionados à competência administrativa para emissão de Alvarás e Licenças de Funcionamento.

10)Informar se houve recomendações do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, da Controladoria Interna ou de qualquer outro órgão de controle acerca da regularidade da emissão desses documentos nos exercícios de 2025 e 2026, encaminhando cópia dos respectivos expedientes.

11)Informar se existe procedimento interno de conferência e controle para verificar a competência da autoridade emissora antes da expedição dos Alvarás e Licenças de Funcionamento, encaminhando cópia das normas internas que disciplinam esse procedimento.

12)Informar se algum Alvará ou Licença de Funcionamento expedido em 2025 ou 2026 foi posteriormente anulado, revogado ou declarado nulo em razão de vício de competência ou de qualquer outra irregularidade, indicando os respectivos processos administrativos e a fundamentação adotada.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 29 de julho de 2026.

Bruno Henrique
Vereador – PL

